



## Governo do Estado de São Paulo Centro Paula Souza Fatec Jundiaí

# EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PRIMEIRO SEMESTRE DOS CURSOS: Tecnologia em Eventos, Gestão de Logística Integrada (manhã) e Sistemas Embarcados PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2024

**FATEC** Jundiaí

Edital de Abertura nº 03/2024 para inscrições para Vagas Remanescentes do primeiro semestre dos Cursos de Tecnologia em **Eventos, Gestão de Logística Integrada e Sistemas Embarcados** para ingresso no 2º Semestre de 2024, da Fatec Jundiaí

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí torna público o presente edital, contendo normas e procedimentos que orientam a ocupação de vagas remanescentes do primeiro semestre dos cursos acima mencionados, para ingresso no 2º SEMESTRE DE 2024.

De acordo com o disposto na Deliberação CEETEPS 12/2009 que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs:

"Artigo 65 – Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por desistência de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso. § 1º - Só haverá vaga remanescente no início do primeiro semestre de um curso quando não ocorrer o preenchimento das vagas oferecidas no processo seletivo vestibular." (grifo nosso)

#### 1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Curso Superior de Tecnologia em	Turma / Turno	Nº de vagas previstas
Eventos	1º semestre / manhã	14
Gestão de Logística Integrada	1º semestre / manhã	16
Sistemas Embarcados	1º semestre / manhã	7

A quantidade de vagas remanescentes de 1º semestre previstas na data de publicação desse edital poderá sofrer alterações até a data de divulgação do resultado.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no "item 4 - Documentação", em formato JPG, PNG ou PDF, para o e-mail <a href="f114acad@cps.sp.gov.br">f114acad@cps.sp.gov.br</a>, com o título "Vagas Remanescentes".

O requerimento deverá ser preenchido e enviado no período de 20 a 30 de agosto de 2024.

#### 3. DAS CONDIÇÕES:

- 3.1. Podem participar desse edital candidatos que realizaram:
  - a) Provão Paulista Seriado III em 2023;
  - b) Processo Seletivo Vestibular Fatec 2024/2.
- 3.2. Admitem-se, desde que se inscrevam nesse edital:
  - a) Candidatos indeferidos na matrícula regular;
  - b) Candidatos que perderam prazo da matrícula regular;

- c) Candidatos classificados que não foram convocados na matrícula regular.
- 3.3 Para ter direto à solicitação o candidato deverá ter concluído obrigatoriamente o Ensino Médio regular, Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos EJA, possuindo Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.
- 3.4 O candidato não pode estar matriculado simultaneamente em outra instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, conforme prevê a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

#### 4. REQUERIMENTO

O requerimento dirigido à Direção da Fatec (Anexo I) deverá ser encaminhado ou para o e-mail f114acad@cps.sp.gov.br, com o título "Vagas Remanescentes".

### 5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1. O preenchimento de vagas será realizado com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas remanescentes previstas para os cursos.
- 5.2. Se o número de vagas previstas for inferior ao número de candidatos, a classificação dos inscritos se dará em ordem decrescente das notas finais obtidas no Provão Paulista Seriado III (2023) e no Processo Seletivo Vestibular (2024/2).

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. Os candidatos selecionados receberão e-mail de convocação para matrícula da Fatec em que se inscreveu, no dia 05 de setembro de 2024.
- 6.2. É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

#### 7. DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 7.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias **09 a 11 de setembro de 2024,** com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG para o e-mail **f114acad@cps.sp.gov.br.**
- 7.2. Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:
  - a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
  - b) RG;
  - c) CPF;
  - d) Histórico Escolar Ensino Médio completo;
  - e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
  - g) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo candidato masculino, entre 18 e 45 anos).
- 7.3. Findo o prazo estabelecido no item 7.1 não será efetivada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Das decisões relativas ao processo de vagas remanescentes não cabe recurso.
- 8.2. A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.
- 8.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.
- 8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec.





# Governo do Estado de São Paulo Centro Paula Souza Fatec Jundiaí

## 9. CRONOGRAMA UNIFICADO

Etapa	Período	
Período de inscrição	20 a 30/08/2024	
Divulgação de resultados	05/09/2024	
Matrículas	09 a 11/09/2024	

Jundiaí, 20 de agosto de 2024.

Prof. Carlos Eduardo Schuster Diretor substituto

## ANEXO I

# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PRIMEIRO SEMESTRE PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2024 FATEC Jundiaí

Ao / (Å)		
Ilmo. Senhor Prof. Dr. Carlos Eduardo	Schuster	
Diretor substituto da Faculdade de Te	cnologia de Jundiaí	
_		CD5 NO
Eu,		, CPF №
, data de nasc		
minha inscrição no processo de Vagas	Remanescentes para do primeiro s	emestre do Curso Superior
de Tecnologia em	, turno	, para início no 2º
semestre de 2024.		
Informo que participei do: ( )Provão	Paulista Seriado III 2023 ou ( ) Pr	rocesso Seletivo Vestibular
2024/2.		
Na oportunidade, declaro estar plena	amente ciente do teor do Edital de	Abertura nº 03/2024 para
inscrições para vagas Remanescentes		•
de 2024, razão pela qual aceito e ass	•	_
da decisão a ser proferida nesse proce	•	The second secon
au decisao a ser profesiaa nesse proc	esse, na quai nae case recarse.	
Termos em que, peço deferimento.		
. 7. 3		
Data:		
Assinatura:		